

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO:

NUANCES DA GESTÃO PÚBLICA NÃO-ESTATAL

Suzinalda de S. Freitas (PPGED/UNIFAP) - suzinaldafreitas.sf@gmail.com

Maria Izabel de S. Monteiro (PPGED/UNIFAP) - izabel.bel@gmail.com

Kátia de Nazaré S. Fonsêca (Ped./UNIFAP) - katia.fonseca.unifap@hotmail.com

Norma-Iracema de B. Ferreira (PPGED/UNIFAP; PGEDA/UFGA) -

normairacemaunifap@gmail.com

Este trabalho é recorte de pesquisa em fluxo, cujo tema é a feição privatista na gestão da Escola-Família Agroextrativista do Carvão/EFAC, no Distrito do Carvão, em Mazagão-Amapá/AP. O problema indaga: quais implicações a parceria entre o Governo do Estado do Amapá/GEA e a Associação Nossa Amazônia/ANAMA vem produzindo na gestão da EFAC? A hipótese é que dentre as possíveis implicações da gestão pública não-estatal vigente na EFAC, o fortalecimento do privatismo é o corolário mais agravante. O objetivo é desvelar nuances privatistas na gestão da EFAC sob a orientação da ANAMA. Quanto à metodologia, de base qualitativa, adota o protocolo de [Gamboa \(2012\)](#), sendo que a ênfase recai em análise documental, aos moldes de [Evangelista \(2009, p. 108\)](#), por defender que tal procedimento dá “pistas, sinais, vestígios, [cabendo ao pesquisador] compreender os significados históricos dos materiais encontrados.” Nesse sentido, os papéis que selam a parceria GEA/ANAMA são peças-capital para este estudo.

Tratar do assunto em pauta exige olhar crítico sobre as Parcerias Público-Privadas/PPP, fenômeno que vem se capilarizando nos sistemas públicos de ensino. Isso traz para o centro do debate as Organizações Não Governamentais/ONG, caracterizadas por [Piovesan e Barbieri \(2005, p. 82\)](#) como “entidades voltadas para questões de interesse público, capazes de formular projetos, monitorar sua execução e prestar contas de suas finanças” – estratégia dos países hegemônicos em favor de sua reabilitação em tempos de crise do capital.

Segundo [Adrião \(2017\)](#), [Behring \(2008\)](#) [Teixeira e Duarte \(2017\)](#), no Brasil essa ação foi engendrada na última década do séc. XX, inicialmente no Governo Collor (1990-1992) e consolidada na “Era FHC” (1995-2002), devendo-se considerar a ligação do projeto global de controle socioeconômico com a reforma estrutural do Estado brasileiro desencadeada em 1995, pelo então Ministério da Administração e Reforma do Estado/MARE. Note-se que as medidas tomadas pelo MARE alinharam-se às mudanças

ocorridas em nível mundial, sendo Inglaterra a “grande escola.” Assim, o Brasil tomou a Terceira Via ou Terceiro Setor como caminho alternativo à superação da crise econômica instalada internamente.

Conforme [Nogueira \(2011, p. 42, grifos nossos\)](#), é possível identificar na Reforma do Estado que:

A ideia mesma de que se fazia necessária uma reforma inadiável cristalizou-se na opinião pública balizada pelo argumento de que seria preciso **preparar o País** e ajustar sua economia **para a nova competitividade internacional, recuperando o tempo perdido** nas décadas anteriores, em que se teria vivido **sob as asas de um Estado gigantesco, ineficiente e perdulário**.

[Nogueira \(2011, p. 44-45\)](#) assevera ainda que “o *não-Estado* cresceu, sob a forma da multiplicação do mercado e da sociedade civil, [...] mediante políticas de privatização, terceirização e parcerias público-privada,” marcando a ação do Terceiro Setor em espaço que outrora fora essencialmente público. Esse é o formato do Estado brasileiro implantado nos anos 1990, transmutado de Estado provedor para Estado gerencial, e que segue no séc. XXI aprimorando tal configuração.

[Peroni \(2018\)](#) explica que as PPP viabilizam o uso do erário no setor privado, mediante licença do Estado a atores de base empresarial que entram em cena para suprir a suposta ineficiência da gestão e dos serviços públicos. É o caso da Associação Nossa Amazônia, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada em seu Estatuto como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIPI, sediada em Mazagão/AP, com autorização para atuar na Amazônia brasileira, sem prazo determinado. ([ANAMA, 2017](#)). Em solo amapaense, a licença provém do Termo de Fomento 002/2022, no qual GEA e Secretaria de Estado da Educação/SEED autorizam tal Associação a realizar:

atendimento físico, intelectual e educacional especializado [...] aos alunos das Escolas Família-Agrícola do Amapá [...], mediante transferência de recursos financeiro e orçamentários advindos do Programa Ação-Implementação de Projetos em Parceria com Órgãos Locais [...], bem como do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB. ([AMAPÁ, 2022b, p. 2; 8](#)).

Adverte-se que o mencionado alvará dispensou licitação, pois na avaliação da SEED “é preciso valorizar as parcerias, em destaque a ANAMA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.” ([AMAPÁ, 2022a, p. 2](#)). Essas medidas expressam a política substitutiva do *Estado de Bem-Estar*

pela *Sociedade de Bem-Estar*, firmada no paradigma gerencial, sob o comando de organizações públicas não-estatais, que se sustentam na drenagem de verbas do erário, o que garante a perpetuação de seus interesses e privilégios.

Isso vai ao encontro de [Adrião e Domiciano \(2020, p. 671\)](#), as quais entendem que a educação caminha assentada na ideia da privatização, por meio da “transferência da esfera estatal para a esfera privada de responsabilidades, atribuições ou ativos necessários à consecução e garantia da educação a todos e a todas.” Desse modo, a inclusão de modelo de ensino gestado em PPP tem impelido esforços no sentido de formar sujeitos empreendedores, para atender e movimentar o sistema econômico global.

Para o alcance desses propósitos mercantilistas, a [ANAMA \(2022\)](#) faz a gestão administrativo-financeira dos projetos que circulam na EFAC, descritos em Plano de Trabalho. Nesse documento, há a previsão de contratação/pagamento de professor-horista e de consultoria pedagógica multidisciplinar, além de outras rubricas que traduzem os postulados do Neoliberalismo e são chave à reestruturação fiscal do Estado. Uma das implicações desse novo projeto de gestão educacional é a precarização do trabalho dos agentes da escola-campo, que ao atuarem em regime de prestação de serviço ficam alijados dos direitos celetistas consagrados no País.

Conclusivamente, mesmo com resultados preliminares, é possível antever a confirmação da hipótese formulada, haja vista que o GEA, ao delegar a gestão pedagógica e financeira da EFAC à ANAMA, chancela o privatismo na educação, uma vez que utiliza o fundo público para prover um modelo de gestão não-estatal. Isso nada mais é do que estratégia para salvaguardar a hegemonia político-econômica do Capitalismo, consistindo em probabilidade de extinção do Estado provedor da educação genuinamente pública.

Referências

ADRIÃO, T. A privatização da Educação Básica no Brasil: considerações sobre a incidência de corporações na gestão da educação pública. In: ARAÚJO, L.; PINTO, J. M. **Público X Privado em tempos de golpe**. São Paulo: Fundação Lauro Campos; Fineduca, 2017.

ADRIÃO, T.; DOMICIANO, C. Novas formas de privatização da gestão educacional no Brasil: as corporações e o uso das plataformas digitais. **Retratos da Escola**, Brasília: CNTE, v. 14, n. 30, p. 670-687, set./dez. 2020.

Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1223>

AMAPÁ. **Termo de Dispensa de Chamamento Público 0004**, de 6 abr. 2022. CPL/SEED, 2022a. Mimeo.

AMAPÁ. **Termo de Fomento 002**, de 23 maio 2022. GEA/SEED/ANAMA, 2022b. Mimeo.

ANAMA. **Estatuto da Associação Nossa Amazônia**. Mazagão, 2017.

ANAMA. **Plano de Trabalho [ANAMA/EFAC]**. Mazagão, 2022.

BEHRING, E. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: COLÓQUIO - A PESQUISA EM TRABALHO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, 1., 2009, Belém. **Anais [...]** Belém: UFPA, 2009. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/211971320/texto-Olinda-PDF>

GAMBOA, S. S. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2012.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PERONI, V. Múltiplas formas de materialização do privado na Educação Básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/261801>

PIOVESAN, F.; BARBIERI, C. Terceiro Setor e Direitos Humanos. In: CARVALHO, C.; PEIXOTO, M. **Aspectos Jurídicos do Terceiro Setor**. São Paulo: IOB Thompson, 2005. p. 75-97.

TEIXEIRA, G.; DUARTE, M. Discussões sobre a participação do setor privado na Educação Básica pública no Brasil. In: ARAÚJO, L.; PINTO, J. M. **Público X Privado em tempos de golpe**. São Paulo: Fundação Lauro Campos; Fineduca, 2017.